



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 353/2024, de 27 de Setembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no  
Orçamento programa de 2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 28.513,00, para a(s)  
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.001.15.452.120.2603-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$340,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 340,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00

1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos  
de saúde 1.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$8.703,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 8.703,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.361.201.2703-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$13.000,00

1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e  
desenvolvimento do ensino 13.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA R\$220,00

1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos  
de saúde 220,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2715-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

JURÍDICA R\$1.750,00



1.500.1001.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.750,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.365.200.2711-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$1.750,00
1.500.1001.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.750,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E			R\$1.750,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		1.750,00
Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:			
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.365.201.2713-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$13.000,00
1.500.1001.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS			
06.001.26.782.140.1609-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$233,75
1.500.0000.0001	Recurso Livre		233,75
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.27.812.180.1731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$1.516,25
1.500.0000.0001	Recurso Livre		1.516,25
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.27.812.180.1731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$340,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		340,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.27.812.180.1731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$1.000,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		1.000,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			



07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.1731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$220,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	220,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.1731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.750,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		1.750,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.812.180.1731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.750,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		1.750,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$8.703,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		8.703,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA N.º523/2024**

**De 27 de setembro de 2024.**

**CONCEDE** férias ao Servidor Martin Ervino Kussler e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Martin Ervino Kussler matrícula nº 1240 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 30 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA N.º524/2024**  
**De 27 de setembro de 2024.**

**CONCEDE** férias ao Servidor Marcio Minetti Sarturi e dá  
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Marcio Minetti Sarturi matrícula nº 1521  
referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 14 de outubro de  
2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 525/2024**  
**De 27 de setembro de 2024.**

**CONVOCA** o Servidor Municipal Augusto Felipe  
Strieder e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe  
confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Servidor Municipal Augusto Felipe Strieder, com fundamento legal no  
art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias  
desde 23 de setembro 2024 para que retorne as suas atividades no dia 27 de setembro de  
2024, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2024

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 514/2024**

De 23 de setembro de 2024.

**CONVOCA** a Servidora Municipal Ingrid Blank de Siqueira Strucker e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora Municipal Ingrid Blank de Siqueira Strucker, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 12 de setembro 2024 para que retorne as suas atividades somente na tarde do dia 23 de setembro de 2024 pela parte da tarde, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de setembro de 2024

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 527/2024**

De 27 de setembro de 2024.

**CONVOCA** ao Servidor Municipal Pedro Paulo Paixão e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar ao Servidor Municipal Pedro Paulo Paixão, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 02 de setembro 2024 para que retorne as suas atividades somente na tarde do dia 27 de setembro de 2024 pela parte da tarde, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2024

Registre-se e publique-se.

**Cleber Trenhago**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA N.º528/2024**  
**De 27 de setembro de 2024.**

**CONCEDE** férias a Servidora Larissa Hemellyn Cabral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Larissa Hemellyn Cabral matrícula nº 1589 referente a 12(doze) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 30 de setembro de 2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO